



POUSO ALEGRE, 05 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 59/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.088 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.088/2020 que: "Autoriza o Município de Pouso Alegre a dar imóveis de sua propriedade em pagamento pela desapropriação dos imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 5.143, de 14 de abril de 2020".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e Projeto Arquitetônico do Condomínio Residencial.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

1611 05/05/2020 001657 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG